



PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

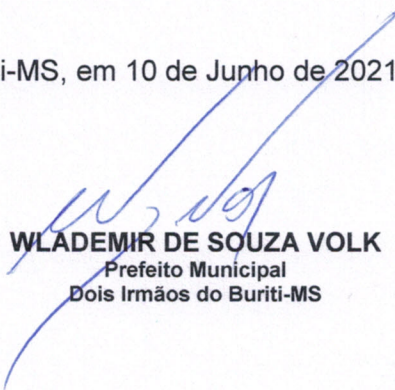
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Higor Mariano Lima Dos Santos	081.xxx.881-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **10/06/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Junho de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Higor Mariano Lima Dos Santos	081.xxx.881-x x	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/06/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, vem por meio do presente NOTIFICAR e CONVOCAR as empresas CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI, NM DE SOUZA REGASSO EIRELI, MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP, Detentoras da Ata de Registro de Preços nº005/2021, para uma reunião que acontecerá no dia 16/06/2021, às 10 horas (MS), na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS.

Considerando a previsão legal de que na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeira notificará o prestador com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações, previstos no item 13 do edital, bem como no item 6 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no artigo 18 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta feita, tendo em vista que os preços registrados encontra-se superiores aos preços praticados no mercado, NOTIFICO as Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 05/2021, e CONVOCO-AS para comparecerem à reunião designada na data supra, para a devida adequação dos preços registrados, nos termos alhures.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de junho de 2021.

LAÍS FERNANDA F. DE LIMA
PREGOEIRA SUBSTITUTA

Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS. realizado dia 14/05/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP	491.879,50 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	466.100,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil Cem reais e quarenta centavos)
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	553.742,86 (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de Junho de 2021.

Laís Fernanda Ferreira de Lima
Pregoeira Substituta

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2021 fica convocada a (s) licitante (s): TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP, HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02

PROCESSO Nº 089/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, por intermédio de sua Pregoeira substituta, comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra, anunciando que tem a necessidade de fazer alterações no Termo de Referência, por meio do presente ADENDO MODIFICADOR nos seguintes termos:

- 1) PÁGINA 202 – ITEM 12: Onde se lê: DETECTAR FECAL, passa a ler DETECTOR FETAL;
- 2) PÁGINA 204 – Inclui-se o item 4.2.1. com os seguintes dizeres:

Quanto aos equipamentos (itens 02 e 24), após Autorização de Fornecimento, devido às peculiaridades dos equipamentos, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

3) PÁGINA 204 – Altera o item 4.2., que passa a constar:
Após Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o pedido, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei. Tendo em vista que as demais cláusulas, especialmente do Edital, não foram alcançadas pelo presente adendo, permanecendo inalteradas, mantém-se a data de abertura do certame, uma vez que tais inclusões não afetam ou alteram o teor das propostas, nos termos do artigo 22 do Decreto Nº 10.024/2019 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8666/93. Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de junho de 2021.

MOISES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2021, que versa sobre a Registro de preços para aquisição de merenda escolar, para atender a Secretaria